



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

EDITAL

Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto

-----MÁRIO MACHADO PINTO DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -----

-----TORNA PÚBLICO QUE: -----

-----Nos termos do artº 4º, do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, conjugado com a alínea k), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, no prazo de 10 dias úteis, entre 28 de janeiro e 10 de fevereiro do corrente ano, podem os interessados apresentar por escrito os seus contributos para a elaboração do **projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto**.

-----Os referidos contributos poderão ser remetidos pelo correio para a morada desta Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt -----

-----Qualquer informação ou esclarecimento adicional pode ser solicitado na DDS – Divisão de Desenvolvimento Social, na Casa Municipal da Cultura, sito na Praça da República, 299 desta Vila de Cabeceiras de Basto.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Cabeceiras de Basto, 27 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Despacho nº 2/2017, de 16 de outubro)



(Mário Machado Pinto de Oliveira, Dr.)